REQUERIMENTO n.º 176/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, solicitando que sejam tomadas as devidas providências no sentido de recuperar as margens da Rodovia Capitão Barduíno (SP – 008), próximo ao km 129, sentido Socorro-Bragança, local que está desmoronando, conforme se verifica pelas imagens anexas. (Localização: -22.655825609531657, -46.544847928246305).

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Em razão das fortes chuvas no Município de Socorro, formou-se às margens da rodovia SP-008 esta imensa cratera (imagens anexas). A manutenção das margens da rodovia que está desabando é fundamental por várias razões, todas relacionadas à segurança pública, à preservação do meio ambiente e à funcionalidade da própria rodovia.

A principal preocupação é a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres que utilizam a rodovia. As margens desabando podem representar um perigo iminente, causando acidentes graves, ferimentos e até mesmo perdas de vidas.

A erosão das margens pode resultar na sedimentação de materiais nas vias navegáveis próximas, o que pode prejudicar a qualidade da água e o ecossistema local. A manutenção adequada pode minimizar a erosão e proteger o meio ambiente.

O colapso das margens pode levar ao fechamento temporário ou permanente de partes da rodovia, causando congestionamentos, interrupções no transporte de mercadorias e atrasos significativos. A manutenção ajuda a garantir um fluxo de tráfego contínuo e eficiente.

Portanto, a manutenção das margens de uma rodovia que está desabando está intrinsecamente relacionada à segurança, à infraestrutura, ao meio ambiente, ao funcionamento econômico e ao cumprimento das obrigações governamentais. Essa manutenção é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos, bem como o bom funcionamento da sociedade e da economia em geral.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/09/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/09/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**(x) APROVADO** **() REJEITADO** Sala das Sessões, 02/09/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

1. 

2.



3.



4.



5. 